



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4382, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Constitui Comissão Permanente de Eventos e dá outras providências

SERGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a comissão permanente de eventos, para sob a presidência do primeiro, organizar e ser responsável por todos os tipos de eventos realizados pela Prefeitura do Município de Guairá, com os seguintes membros:

- 1) Altair Severino Dias
- 2) Cristian Sterchile
- 3) Marizete Cristina Manfrin Barbosa
- 4) Reginaldo Aparecido Izaias
- 5) Meire Cristina de Sousa Barbosa
- 6) Rogério Bruno Lourenço

§1º Fica reservado o direito de nomeação de Comissões Especiais para o fim referido neste artigo a critério do interesse da municipalidade.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 4196, de 26/04/2013.

Prefeitura do Município de Guairá, 19 de maio de 2014.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Wellington Luiz de Campos
Diretor da Secretaria